



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 044/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado Edison Fernando Nunes

,ID 3046460 como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 008/2023 firmado com a empresa T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA estabelecida na AV. Rua Engenheiro Jorge Schury, 1198, Bairro São José CEP: 93.534- 115, Município de Novo Hamburgo/RS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº47.414.310/0001-16 para prestação de serviços desinsetização e desratização nos 03 (três) prédios da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 23/2855-0009269-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente